



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DE GOIÁS

DECLARAÇÃO

Certifico para quaisquer fins de direito, que não há cotas para exercício da atividade parlamentar/verba indenizatória. Por ser verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Ipiranga de Goiás aos 01 de julho de 2021.

Diego da Silva Machado
Presidente da Câmara Municipal